

quarenta homens Paulistas que saibão montar a Cavallo acrescentando, que seria hum grande socorro para aquella Provincia se Ju os pudesse mandar: em cujos termos os fico apreheptando, parecendo-me que isto será do agrado de V. Ex.^a, e quando o não seja farei somente o que V. Ex.^a me determinar.

P.^a o dito Snr'

Ill.^{ma} e Ex.^{ma} Snr' — Dou conta a V. Ex.^a que aos meus Soldados já estou devendo os soldos desde o mes de setembro para cá, e para lhes poder pagar e — — — — — que V. Ex.^a me pudese remeter algum dinheiro — — — — — destinado a esta Provedoria a Alfandega — — — — — dinheiro V. Ex.^a me disse em Carta de 28 de — — — — — de Janeiro me remeteria, o que peço a V. S.^a — — — — — Cazo que esta não sirva de incomodo a V. Ex.^a porque eu sou o primeiro que dezejo dar alivios e não morteficações a V. Ex.^a: Nesta mesma forma peço tão bem a V. Ex.^a me ajude a poder cobrar o resto que devem a esta Provedoria os Administradores paSsados do contrato da pesca das Baleias, a qual divida melhor declarará o memorial que remeto do Provedor da Fazenda Real e só por meyo da authoridade e respeito de V. Ex.^a se poderá cobrar esta quantia com brevidade e V. Ex.^a não ignora o quanto neceSsitarei della, trazendo obras, e devendo as Tropas, e tendo tão poucos meynos para poder esperar, no que receberei particular mercê de V. Ex.^a que Deos Guarde. São Paulo a 28 de Junho de 1766. — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr' Conde de Cunha Vice Rey deste Estado do Brazil. — etc.^a

P.^a o dito Snr'

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr' — Dou parte a V. Ex.^a que agora recebo avizo do Doutor Juiz de Fora da Villa de Santos em



que me segura estar satisfeita a Real Fazenda da quantia que a ella se achou estar devendo o Thezoureiro que foy do novo imposto Salvador Gomes Ferreyra, que por esta cauza foy remetido prezo daquella Villa para esta Capital. O Cuidado com que eu fiz aplicar esta deligencia foy o motivo de se conseguir perfeitamente a arrecadação desta divida: Estou esperando pelo ultimo resto do dinheiro para o fazer recolher ao Cofre, e se remeterem a V. Ex.^a as certidões para que a vista dellas, V. Ex.^a tenha mais lugar de poder uzar com elle da sua piedade, sem faltar a Justiça. Deos Guarde a V. Ex.^a São Paulo a 28 de Junho de 1766 — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr' Conde de Cunha Vice Rey deste Estado do Brazil.

P.^a o dito Snr'

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr. — Como em algum tempo andou unido o governo desta Capitania de São Paulo, o dessa do Rio de Janeiro — — — — — separado e hé de presumir que suprimindo-se — — — — — por Conta dessa Secretaria varios papeis que — — — — — a esta, que Sua Magestade he servido mandar hoje estabellecer de novo: Remeto a V. Ex.^a a rellação das Ordēs que me faltão para que V. Ex.^a seja servido mandalas procurar e remeter-me as proprias ou traslados dellas, porque de outra sorte se não poderão haver por se terem destruido na noSsa Corte com o terremoto a mayor parte dos papeis e estar por este modo interrompida a noticia dos negocios, e Serie dos tempos para qualquer Cazo em que me seja precizo valer das Ordens e Sucessos paSsados. Deos Guarde a V. Ex.^a São Paulo a 28 de Mayo de 1766 — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Snr' Conde de Cunha e Vice Rey deste Estado do Brazil. — etc.^a

Foy outra Carta como esta com data de 28 de Mayo ao General de Cuyabá

